



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
CONSULTA PÚBLICA 01/2021 - PROCESSO nº SEI-220007/002145/2020

Metodologia de Cálculo da TUSD e TUSD-E

Identificação:

Nome Completo	Ricardo de Azambuja Pinto – Diretor Superintendente	
Empresa/Instituição	Gas Bridge Comercializadora S.A. (GBC) CNPJ: 33.458.723/0001-98	
E-mail	ricardo.pinto@gasbridge.com.br luiza.sales@gasbridge.com.br	
<input checked="" type="checkbox"/> Representante de agente econômico regulado pela ANP	<input type="checkbox"/> Representante de instituição governamental	
<input type="checkbox"/> Representante individual ou consumidor final	<input type="checkbox"/> Representante de órgãos de defesa do consumidor	
<input type="checkbox"/> Representante órgão de sindicato, classe ou associação	<input type="checkbox"/> Outro: _____	

Contribuição GBC:

SEÇÃO DOCUMENTO (Nota Técnica AGNERSA/CAPET 002/2021)	QUESTÃO PARA DISCUSSÃO	CONTRIBUIÇÃO GBC
<p>Cálculo da TUSD</p>	<p>1) A TUSD é calculada a partir do montante do OPEX total da Distribuidora e gastos de atividade comercial:</p> $TUSD = MS - PD$ <p>Onde:</p> <p>MS = Margem da Distribuidora</p> <p>PD = Parcela Dedutível</p> <p>Sendo PD obtida através da equação:</p> $PD = (GAT / OPEX) * MS$ <p>Onde:</p> <p>GAT = Total de gastos da atividade comercial estimados para o ciclo revisional;</p> <p>OPEX: Total de gastos operacionais estimados pra o ciclo revisional</p>	<p>A fórmula proposta para o cálculo da TUSD prevê, a exemplo de outros mercados, que seja aplicado um desconto proporcional aos custos comerciais. Entende-se razoável esta proposta, entretanto, há que serem melhor detalhados os chamados “gastos da atividade comercial”, em especial para o atendimento ao Mercado Industrial, que reúne os chamados Usuários Potencialmente Livres. A estrutura funcional e operacional de uma Concessionária é ampla e direciona esforços, em linhas gerais e de forma simplista, para a manutenção da infraestrutura existente, considerando, portanto, os clientes já conectados à sua Rede de Distribuição, e, para a ampliação de sua infraestrutura, considerando, portanto, a conexão de novos Usuários.</p> <p>Cenário 1: MERCADO EXISTENTE</p> <p>Em um cenário de migração de um cliente do ambiente cativo para o ambiente livre, considerando, a título de exemplo, uma indústria, são várias as estruturas funcionais de uma Concessionária diretamente impactadas por este movimento, portanto, é verdade assumirmos que a estrutura de custos operacionais (OPEX) é mais ampla do que a “chamada atividade comercial”, no que tange a gestão, pós-venda, de uma carteira de clientes. Para a manutenção de um cliente industrial, do ponto de vista de gestão comercial, naturalmente, existe uma estrutura funcional dedicada, representada não apenas, pelos “agentes comerciais e/ou representantes de vendas” que fazem a gestão de tal carteira, mas também por consultores de MKT, especialistas de mercado, e, tantos outros profissionais envolvidos na manutenção e desenvolvimento de novos negócios em clientes existentes. Esta OPEX, que não está diretamente associada aos gastos envolvidos nas atividades de prospecção e captação de novos clientes, bem como na aquisição de gás, deve ser também considerada no cálculo da TUSD, considerando que a migração de um Usuário do mercado cativo para o Mercado Livre dispensa estes investimentos por parte da Concessionária, de forma proporcional e, naturalmente, cadenciada ao longo do tempo.</p> <p>Cenário 2: AMPLIAÇÃO DE MERCADO</p> <p>Considerando a estrutura funcional de uma Concessionária, entende-se que a OPEX diretamente associada aos gastos envolvidos nas atividades de prospecção e captação de novos clientes, bem como na aquisição de gás são mais amplos do que simplesmente “atividade comercial”. Há que serem considerados, a título de exemplo, os gastos (OPEX) envolvidos nas atividades de</p>

SEÇÃO DOCUMENTO (Nota Técnica AGNERSA/CAPET 002/2021)	QUESTÃO PARA DISCUSSÃO	CONTRIBUIÇÃO GBC
		<p>Marketing e Comunicação, Planejamento Estratégico ou qualquer estrutura funcional dedicada ao mapeamento e planejamento de mercados potenciais para a conversão ao gás natural, considerando naturalmente aqueles Usuários livres / potencialmente livres, em especial o Mercado Industrial. Os exemplos, acima citados, são exemplos que nos provocam quanto à composição destes chamados “gastos da atividade comercial”. De forma direta ou indireta, são muitos os colaboradores e investimentos diretamente envolvidos na ampliação de uma carteira de clientes, e, é fundamental que sejam mapeados estes custos em prol de ser equilibrada a relação entre TUSD e Tarifa. A competitividade do Mercado Livre depende diretamente do cálculo preciso da TUSD, e, é importante, por tratar-se de uma Concessão, que a Concessionária ofereça a mercado transparência dos custos apontados no numerador da equação. Naturalmente a OPEX total, denominador do cálculo, também deve ser objeto de análise. Espera-se que, com a migração dos clientes do Mercado Cativo para o Mercado Livre, a OPEX total de uma Concessionária reduza, ao passo que ela se dedicará à gestão operacional da carteira, se especializando ainda mais e buscando estruturas mais eficientes e coordenadas com os demais agentes que compõe a Cadeia de Suprimento de Gás.</p>
Cálculo da TUSD - E	<p>A fundamentação da TUSD-E é dada pela alocação dos custos de CAPEX (se for o caso) e de O&M intrínsecos a cada trecho construído, excluídos os gastos de atividade comercial - como a ser feito para a TUSD. Existem 02 (duas) situações principais relacionadas ao atendimento do Usuário livre:</p> <p>1) Duto de Distribuição de uso exclusivo construído pela Concessionária</p> $TUSD = OPEX_{MÉDIO} + O\&M_{MÉDIO}$ <p>Onde:</p> $OPEX_{MÉDIO} = (OPEX_{ESPECÍFICO} / OPEX_{TOTAL}) / 5$ $O \& M_{MÉDIO} = (TAXA \ DE \ REMUNERAÇÃO \ * \ CONSUMO \ ANUAL \ CONTRATADO)$	<p>As fórmulas propostas para o cálculo da TUSD – E, em ambos os cenários, considera uma relação direta com OPEX total da Concessionária. Entretanto, como em ambos os cenários, trata-se de uma estrutura de distribuição específica, o custo operacional considerado para composição da TUSD deveria ser função apenas do OPEX específico, desconsiderando qualquer efeito do OPEX total. Em adição a isso, a fórmula considera ainda um divisor para cálculo do OPEX Médio, cujo racional não foi justificado e tampouco detalhado. Entende-se razoável o detalhamento deste racional, e, que sejam considerados para efeito de cálculo da TUSD -E, apenas os custos associados diretamente àquela infraestrutura em específico, sem qualquer menção ou relação proporcional aos custos totais da Concessionária.</p> <p>Em tempo, considerando o cenário de construção de um duto pela Concessionária, de forma específica e destinado ao atendimento de um Usuário livre, é detalhado na Nota Técnica que, o custo base para que seja calculado o O&M médio será a estimativa média do estudo da EPE – Empresa de Pesquisa e Energia. Porém, resta dúvida sobre como este custo médio e teórico será considerado para efeito prático de cálculo do custo efetivo de construção do duto em questão. A Nota Técnica não deixa claro se o valor teórico mencionado será o custo a ser utilizado para cálculo da TUSD - E, uma vez que ao final do documento, a minuta fala que os investimentos serão feitos com base nos custos específicos para atendimento do Usuário. Não parece razoável</p>

SEÇÃO DOCUMENTO (Nota Técnica AGNERSA/CAPET 002/2021)	QUESTÃO PARA DISCUSSÃO	CONTRIBUIÇÃO GBC
	<p>2) Duto de Distribuição de uso exclusivo construído pelo Agente Livre</p> <p>TUSD = OPEX_{MÉDIO}</p> <p>Onde:</p> <p>OPEX_{MÉDIO} = (OPEX_{ESPECÍFICO} / OPEX_{TOTAL}) / 5</p>	<p>utilizar referências de custo na literatura, uma vez que a tarifa dedicada deve refletir os custos incorridos para a construção do gasoduto específico. Em adição, entende-se razoável que, qualquer que seja o custo associado à construção do duto específico, este investimento, aqui mencionado como CAPEX, deve ser tratado, do ponto de vista da base regulatória da Concessionária de forma distinta, devendo, portanto, serem excluídos da base total da concessão.</p> <p>Por fim, a Nota Técnica menciona, para o primeiro cenário, Construção de Duto pela Concessionária, um regime de coparticipação, mas não detalha os princípios deste regime. Resta dúvida sobre se tratar de um regime de coparticipação permitido para uma divisão, entre Concessionária e Usuário Livre sobre os investimentos para a construção ou regime de coparticipação por ser considerado um O&M médio na fórmula de precificação da TUSD – E. Pede-se maior esclarecimento sobre o tema.</p>

RES: Contribuição Gas Bridge Comercializadora _ PROCESSO nº SEI-220007/002145/2020 (TUSD E TUSD-E)

De : Luiza Sales <luiza.sales@gasbridge.com.br>

seg, 03 de mai de 2021 14:27

Assunto : RES: Contribuição Gas Bridge Comercializadora _
PROCESSO nº SEI-220007/002145/2020 (TUSD E
TUSD-E)

📎 2 anexos

Para : consultapublica@agenera.rj.gov.br

Cc : Ricardo Pinto <ricardo.pinto@gasbridge.com.br>,
Alana Massolini
<alana.massolini@gasbridge.com.br>

Boa tarde.

Reenviando o e-mail, incluindo como **CNPJ a Filial GBC – RJ.**

Att,



Luiza Sales
Gas Bridge Comercializadora S.A.
Rua Lauro Müller, 116 • sl 4405
Torre do Rio Sul • Botafogo • RJ • Brasil
CEP 22290 160

+55 21 3264 2099
+55 11 99472-2294
www.gasbridge.com.br

Canal de Ética | 0800 602 6916
www.contatoseguro.com.br/gasbridge

De: Luiza Sales

Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 13:57

Para: consultapublica@agenera.rj.gov.br

Cc: Ricardo Pinto <ricardo.pinto@gasbridge.com.br>; Alana Massolini
<alana.massolini@gasbridge.com.br>

Assunto: Contribuição Gas Bridge Comercializadora _ PROCESSO nº SEI-220007/002145/2020 (TUSD E TUSD-E)

Boa tarde.

Segue, em anexo, a contribuição da Gas Bridge Comercializadora S.A à **Consulta Pública nº01/2021 da AGENERSA - Metodologia de Cálculo da TUSD e TUSD-E.**

Solicitamos, gentilmente, confirmação para o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Luiza Sales
Gas Bridge Comercializadora S.A.

Rua Lauro Müller, 116 • sl 4405
Torre do Rio Sul • Botafogo • RJ • Brasil
CEP 22290 160

+55 21 3264 2099
+55 11 99472-2294
www.gasbridge.com.br

Canal de Ética | 0800 602 6916
www.contatoseguro.com.br/gasbridge



Contribuição GBC _ NT AGENERSA 002_2021 (TUSD E TUSD-E) _ Filial RJ.pdf
209 KB
